

DATA DA LEITURA:	02/12/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BA								
CODIGO	ID: 5035	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO	SMS Nº 206144/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 322/2024								
ABERTURA	06/12/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA	14:00	VALIDA.PROP.	180 DIAS								
JULGAMENTO	LOTE / ITEM	ENTREGA	15 Dias								
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS								
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	licitacoes2.bb.com.br.								
LEITURA POR:	WESLLY GABRIEL	ENVELOPE				ABERTO			ENVELOPE		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
12.4	CONTRATO SOCIAL	X			12.7	AFE COMUM LABORATORIO	PROPOSTA	X			
12.4	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			12.7	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	PROPOSTA	X			
12.4	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
12.4	CNPJ. Cod: 6	X			7.7	AMOSTRAS	PODERÁ	X			
12.5	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
12.5	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
12.5	CERT. FEDERAL	X			5.12	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X			
12.5	CERT. ESTADUAL	X			5.12	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO II - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X			
12.5	CERT. MUNICIPAL	X			12.7	REGISTRO DE MEDICAMENTO	PROPOSTA	X			
	CERTIDÃO IPTU				ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO PMI	PROPOSTA	X			
12.5	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
12.5	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO I - PÁG 24	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X			
12.5	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
12.6	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X			5.12	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X			
12.6	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
12.6	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				2.4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 70%	X			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
12.7	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
12.7	AFE COMUM - ANVISA	X			7.5	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ	X			
12.7	AFE COMUM - DOU	X									
12.7	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
12.7	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BA			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
12.7	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.12	O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: I Valor unitário do item e valor global do lote; II Marca; III Fabricante; IV Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				7.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote. 7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. 7.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais).					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					7.22.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 10.1 Encerrada a etapa competitiva de lances, exercido o direito de preferência e concluída a negociação, o pregoeiro iniciará os procedimentos necessários à aceitabilidade da proposta de melhor preço e verificará a conformidade das especificações técnicas com as exigências contidas neste Edital e a compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado para a contratação, podendo solicitar, se necessário, a planilha de composição de custos adequada ao lance equivalente à proposta de melhor preço no prazo estipulado no chat durante a sessão. 11.9 Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, ou, ainda, de envio de documentos não juntados, mas que comprovem que na data da apresentação da proposta o licitante atendia às condições de aceitabilidade da proposta e de habilitação, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação ou de inabilitação, prazo durante o qual a sessão não será suspensa.					
	DOC. FARMACÊUTICO					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CRC NA PREFEITURA CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
12.7	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
12.7	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IV	X		
	CONTRATOS FIRMADOS						DADOS DA EMPRESA		X		
PÁG 45	COMPROVANTE DE CONTA BRADESCO	X									
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					8.4 Será desclassificada a proposta vencedora que: I contiver vícios insanáveis; II não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos; III apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; IV não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; V apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					4.5 Os lotes 01 e 03 (cota principal) terão participação ampla dos interessados que atendam aos requisitos deste edital, inclusive dos que se enquadrem na condição de Microempresa – ME e Empresas de Pequeno Porte EPP nos termos da LC 123/2006.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				20.1 Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste pregão, por irregularidade na aplicação de Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, mediante petição, a ser enviada exclusivamente para o endereço: copel.saudesalvador@yahoo.com.					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BA	X				RECEB. NOME: _____	EM: _____				